



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 10/08/2013, Edição nº 3650

DECRETO Nº 3.103/2013

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento da Sra. Angélica Schulz Schaedler, Servidora Municipal, Secretária de Assistência Social do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, os relevantes serviços voluntários prestados pela Sra. Angélica Schulz Schaedler na área de assistência social no Município de Nova Santa Rosa;

Considerando, a atuação da mesma como titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, pasta que ocupou a partir de 01 de março de 2013 até a data atual:

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 05 (cinco) dias, a partir de 09 de agosto do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Angélica Schulz Schaedler, Servidora Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LUIZ VICENTE MÜNCHEN
Secretário de Administração e Planejamento